

ENTRE TEORIA E PRÁTICA: O IMPACTO DO PROJETO ARTE E DEFICIÊNCIA NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA

Glória Garcia da Silva (Universidade Estadual de Maringá)

Guilherme Viani Telicesqui (Universidade Estadual de Maringá)

Gustavo Henrique Celestino dos Santos (Universidade Estadual de Maringá)

Pedro Biasacchi Lima (Universidade Estadual de Maringá)

Solange Pereira Marques Rossato (Universidade Estadual de Maringá)

Contato: glr.garciadasilva@gmail.com

Resumo:

Pautando-se das discussões, cada vez mais recorrentes, acerca da qualidade da formação acadêmica de psicólogos(as), com base na necessidade da prática do tripé universitário, objetiva-se apresentar algumas das contribuições que o “Projeto Arte e Deficiência (PAD): desnaturalizando exclusões (877/2022)” fornece à formação acadêmica dos estudantes de Psicologia da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Desse modo, pode-se elencar as principais intervenções realizadas com os participantes do Projeto no ano letivo de 2024, tal qual o atendimento específico nos processos seletivos da UEM e o PAD nas escolas, os quais possibilitaram que os estudantes tenham experiências práticas enriquecedoras que dialogam com os estudos realizados no Projeto e a outros conteúdos curriculares, aproximando-os de uma atuação profissional humanizadora e anticapacitista. A práxis garantida pelo Projeto a seus participantes destaca-se durante a graduação dos discentes de Psicologia, ao colaborar com, e enriquecer, ações extensionistas suprimindo carências encontradas, nesse sentido, ao longo dos anos. Por fim, conclui-se que o PAD além de proporcionar ampliação do conhecimento prático dos integrantes, também possibilita que pessoas com deficiência (PCDs), tenham melhores condições de ingresso no ensino superior, rompendo os obstáculos encontrados na sociedade contemporânea capacitista.

Palavras-chave: Ensino superior; Pessoa com deficiência; Atendimento específico; Formação profissional.

1. Introdução

Vinculado ao Departamento de Psicologia (DPI) da UEM, o “Projeto Arte e Deficiência (PAD): desnaturalizando exclusões” (887/2022), tem o objetivo de produzir discussões e ações que envolvam, de forma central, a categoria da deficiência, em diálogo com a aspectos concernentes a interseccionalidade e teorias do campo da

Psicologia, como a Psicologia Histórico-Cultural. As discussões são amparadas em textos e materiais de natureza artística, como documentários, filmes, curtas-metragens, e as ações realizadas.

O Projeto iniciou suas atividades em 1988 na categoria de ensino e, desde 2022, realiza suas atividades como um projeto de extensão com diferentes frentes, oportunizando o vínculo da formação acadêmica com a comunidade externa. É composto por 36 estudantes da graduação e duas professoras do DPI.

Apresentaremos uma síntese de suas ações para uma formação acadêmica mais robusta, com enfoque no Atendimento Específico (AE) realizado nos processos seletivos da UEM, e no *PAD nas Escolas*, o qual propicia a divulgação desse atendimento e almeja maior acesso a direitos.

2. Metodologia

Durante as reuniões semanais do projeto são realizadas diferentes discussões ampliando o conhecimento da categoria deficiência, por meio de textos, recursos audiovisuais e intervenções diversificadas. O Atendimento Específico, realizado em parceria com a Comissão de Vestibular Unificado (CVU), oferece melhores condições aos candidatos para a realização das provas nos processos seletivos da UEM (Vestibulares e Processo de Avaliação Seriada – PAS). Para tanto, nas reuniões são planejadas, estruturadas e concretizadas suas ações, abrangendo todos os participantes. Dentre elas estão: seleção de fiscais para as atividades de leitor, transcritor, bem como a sua formação, propiciando maior compreensão de suas funções na contramão de práticas capacitistas. As salas onde decorrem esses processos são preparadas no cuidado quanto à iluminação, ruídos, em articulação aos recursos e materiais disponibilizados, como computador, canetas coloridas etc. Ademais, são realizadas várias ações no dia dessas provas (coordenando os trabalhos, exercendo a função de fiscal de sala, corredor e de bloco) e após elas (com avaliação dos contextos das ações abrangidas).

Outra ação a ser destacada em favor do enriquecimento da formação acadêmica e pessoal, é o *PAD nas Escolas* públicas de Ensino Médio de Maringá, a qual leva orientações sobre direitos à solicitação do AE até aos estudantes com deficiência e necessidades específicas, incentivando-os a continuar suas formações,

e rompendo barreiras informacionais de acesso ao Ensino Superior. Na última oportunidade, foi exposto e explicado a três salas do 3º ano e uma sala de recurso – totalizando aproximadamente 100 alunos –, informações sobre as Cotas PcD.

3. Resultados e Discussão

A ênfase do Projeto na temática da deficiência e inclusão, buscando desnaturalizar espaços e ações que perpetuem exclusões sociais e criam obstáculos para o desenvolvimento humano, faz com que a participação ativa dos alunos de Psicologia seja tanto essencial para sua realização, quanto exitosa aos alunos. A compreensão de que o pleno desenvolvimento só é possível por meio das mediações adequadas, e das relações e condições sociais proporcionadas (Vygotski, 2007), e que essas relações são inviabilizadas às PCDs pelas barreiras de exclusão impostas à realidade na qual elas vivem, está em acordo com alguns dos princípios fundamentais do Código de Ética do Psicólogo (CFP, 2005), promovendo, portanto, uma formação ética e crítica aos participantes do PAD.

Dessa forma, os estudos teóricos realizados contribuem para que os alunos possam cumprir com os compromissos e objetivos estipulados aos cursos de graduação em Psicologia pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia (Brasil, 2023). Ressalta-se os subsídios que o Projeto oferece à formação do psicólogo pela UEM, necessário para uma atuação profissional responsável com sua realidade social, “[...] analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica social e cultural” (CFP, 2005, p. 7).

Da necessidade de compartilhar os conhecimentos nele desenvolvidos com o resto da comunidade acadêmica, cita-se ainda a realização do *Ciclo de Estudos*. Evento anual organizado e promovido pelo Projeto, aberto à comunidade interna e externa da UEM, que aborda a temática da deficiência e inclusão de maneira integrada com outras áreas do conhecimento, entendendo que a inclusão é uma prática não exclusiva ao psicólogo, mas essencial a todas áreas de atuação.

Para mais, o PAD realiza a formação de alunos da UEM para sua atuação no Atendimento Específico, por meio de materiais impressos e reuniões de capacitação, ambos pensados e realizados pelos membros do Projeto e CVU. Com a disseminação de uma compreensão contextualizada da realidade de PcD atua-se na direção de

minimizar e eliminar os impedimentos em diversas áreas de suas vidas, cultivando, pois, um olhar atento às dificuldades naturalizadas historicamente.

Nessa perspectiva, o Projeto, por meio de suas ações, produz um impacto na formação de estudantes de Psicologia rompendo com visões estigmatizantes, reducionistas e capacitistas acerca da deficiência, e contribui para uma formação que tensione as contradições da realidade excludente de nossa sociedade.

4. Considerações

Pode-se concluir que os estudos, intervenções e ações extensionistas realizadas no e pelo PAD foram capazes de produzir conhecimentos que corroboram uma formação acadêmica humanizadora e anticapacitista. O exercício de uma Psicologia comprometida ética, social e politicamente com o desenvolvimento humano pleno – o que vem sendo impossibilitado às PCDs na realidade atual – e justiça social requer o fortalecimento da formação inicial e continuada, amparados por uma universidade com maiores investimentos e políticas públicas.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia**. Diário Oficial da União, Seção 1, p. 16-17, 2023. Disponível em: [texto-referencia-psicologia.pdf](https://www.gov.br/educacao/pt-br/assuntos/diretrizes-curriculares-nacionais-para-os-cursos-de-graduacao-em-psicologia) (www.gov.br). Acesso em 16 Ago. 2025.

BRASIL, **Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015**. Dispõe sobre os dispositivos que asseguram e promovem, em igualdade de condições, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional dos Psicólogos**, Resolução nº 10/05, 2005. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2022/06/WEB_29535_Codigo_de_etica_da_profissao_14.04-1.pdf Acesso em 16 Ago. 2025.

VYGOTSKI, Lev Semionovich. **A formação social da mente**, São Paulo: Martins Fontes, 2007.